

**ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.**

CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80

NIRE 353.001.819.48

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2025**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 18 de março de 2025, às 10:00 horas, na sede social da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. ("Companhia"), na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**PRESENÇA:** Participação da maioria dos conselheiros efetivos por meio de conferência telefônica. Ademais, encontram-se presentes o Sr. Sérgio Tuffy Sayeg, Presidente do Conselho Fiscal da Companhia e Marcelo Orlando, Sérgio Eduardo Zamora, Andressa Pereira Cesar, Caroline Carracossa Fernandes e Thiago Gutschov Oviedo, representantes da PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda.

**MESA:** Presidente: Marco Antônio Cassou; Secretário: Marcello Guidotti.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** o exame e aprovação do relatório da administração e das contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** o exame e aprovação das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iii)** o exame e a aprovação da destinação de resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iv)** o exame e a aprovação da remuneração global dos administradores para o exercício social de 2025; **(v)** a proposta da administração da Companhia ("Proposta da Administração"), elaborada conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81") referente à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 17 de abril de 2025, às 14:30 horas ("AGO"), que será disponibilizada aos acionistas para deliberar sobre as seguintes matérias: "*(a) o exame e a aprovação do Relatório da Administração e das Contas dos Administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (b) o exame e a aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (c) a aprovação do orçamento de capital para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025; (d) o exame e a aprovação da destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (e) a fixação do número de assentos no Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato e a eleição de seus membros; (f) o exame e a aprovação da remuneração global dos administradores para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (g) a instalação e a eleição de membros para o Conselho Fiscal da Companhia e fixação de sua remuneração"; e **(vi)** o relatório anual emitido pelo Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia.*

**DELIBERAÇÕES:** O Conselho de Administração decidiu, após exame e discussão, por unanimidade dos votos dos presentes e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovar:

**Quanto ao item (i):** o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, sendo que tais documentos estarão disponíveis na sede da Companhia e serão submetidos à apreciação e deliberação dos acionistas da Companhia na AGO; e

**Quanto ao item (ii):** as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, sendo que tais documentos estarão disponíveis na sede da Companhia e serão submetidos à apreciação e deliberação dos acionistas da Companhia na AGO. Fica consignado que o Comitê de Auditoria Estatutário emitiu parecer favorável à aprovação das demonstrações financeiras da Companhia, o qual também está contemplado nas demonstrações financeiras.

**Quanto ao item (iii):** a destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 904.096.843,72 (novecentos e quatro milhões, noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos) que terá, sujeito à aprovação dos acionistas da Companhia na AGO, a seguinte destinação: (a) constituição de Reserva Legal no montante de R\$ 45.204.842,19 (quarenta e cinco milhões, duzentos e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos), conforme disposto no artigo 193 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("[Lei das Sociedades por Ações](#)"); (b) declaração de dividendos no montante total de R\$ 214.723.000,38 (duzentos e quatorze milhões, setecentos e vinte e três mil reais e trinta e oito centavos), correspondentes ao dividendo mínimo obrigatório, os quais, se aprovados na AGO, serão oportunamente distribuídos aos acionistas mediante deliberação do Conselho de Administração, observado o disposto no artigo 205 da Lei das Sociedades por Ações; e (c) constituição de Reserva de Retenção de Lucros no montante de R\$ 644.169.001,15 (seiscentos e quarenta e quatro milhões, cento e sessenta e nove mil, um real e quinze centavos), conforme Orçamento de Capital, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

**Quanto ao item (iv):** a remuneração global dos administradores para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor total de até R\$ 28.477.527,21 (vinte e oito milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos), sujeita à aprovação dos acionistas da Companhia na AGO.

**Quanto ao item (v):** a Proposta da Administração, que será disponibilizada aos acionistas juntamente com toda a documentação pertinente nos termos da legislação aplicável, para deliberação na AGO das matérias descritas na Ordem do Dia acima, bem como a convocação dos acionistas para reunirem-se na AGO, conforme edital de convocação a ser publicado pela Companhia dentro do prazo legal previsto no art. 133 da Lei das Sociedades por Ações.

**Quanto ao item (vi):** o Relatório Anual elaborado pelo Comitê de Auditoria Estatutário, conforme cópia assinada constante do Anexo I à presente ata.

O Conselho de Administração autoriza a diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à execução das deliberações ora aprovadas, incluindo a publicação das demonstrações financeiras nos termos da legislação aplicável e a publicação da presente ata em forma de extrato.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 18 de março de 2025. Presidente: Marco Antônio Cassou. Secretário: Marcello Guidotti. Conselheiros de Administração: Membros Efetivos presentes: Marco Antônio Cassou, Alberto Gargioni, Eros Gradowski Junior, Ricardo Bisordi de Oliveira Lima, Stefano Mario Giuseppe Viviano e Sonia Aparecida Consiglio. Membros Suplentes presentes: Paolo Pierantoni, Luis Miguel Dias da Silva Santos e Jorge Luiz Mazeto. Presidente do Conselho Fiscal: Sérgio Tuffy Sayeg.

---

*Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

**Mesa:**

---

\_\_\_\_\_  
Marcello Guidotti

**Secretário**

**ANEXO I**



**Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário – Exercício Social 2024**

**Aos Conselheiros de Administração da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.**

Ref.: Relatório Anual do Comitê de Auditoria – Exercício Social 2024

Prezados Senhores,

O propósito deste documento é apresentar o Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário – Exercício Social 2024, indicando-se os destaques das atividades e das recomendações referentes ao exercício social de 2024.

Este documento foi preparado sob a coordenação de Ricardo Bisordi de Oliveira Lima (conselheiro efetivo e independente), nomeado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 19.04.2023, e representa o sumário dos trabalhos do Comitê.

**Apresentação**

O Comitê de Auditoria Estatutário ("Comitê") é um órgão de caráter permanente, vinculado diretamente ao Conselho de Administração da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. ("Companhia" ou "EcoRodovias"), e tem a função de assegurar que o negócio seja conduzido em conformidade com as leis, com a ética e com os controles internos da Companhia.

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário devem ter experiência em gestão empresarial, finanças, contabilidade ou auditoria. Especificamente, o coordenador do órgão e o membro independente deverão ter formação acadêmica e notória experiência na área de finanças e de contabilidade.

O Comitê é, nos termos de seu Regimento Interno, composto por 3 (três) membros, a maioria independentes, coordenado por um conselheiro independente, indicado pelo Conselho de Administração, e um de seus membros tem reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da Resolução CVM 23/21.

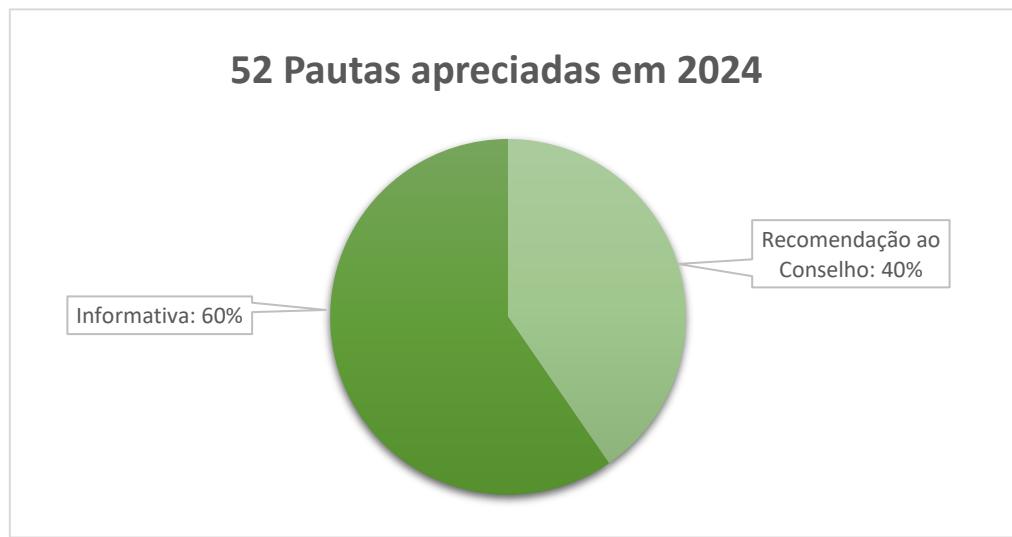
Desde 25.05.2022 o Comitê é composto por Ricardo Bisordi de Oliveira Lima (conselheiro independente e coordenador), Flávio Franco e Lucia Scaglione.

O Comitê de Auditoria Estatutário, exerce a função de Comitê de Assessoramento e apoia o Conselho de Administração, entre outros temas, nos assuntos relacionados ao compromisso da Companhia em agir de forma ética, íntegra e transparente, em consonância às melhores práticas,

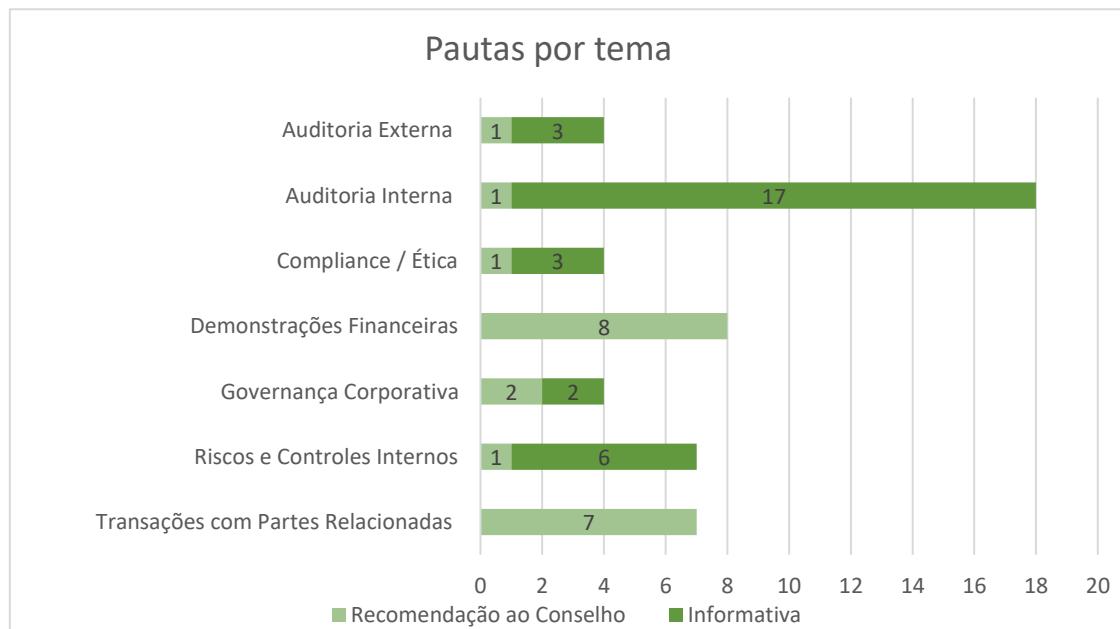
normas, regulamentos e legislação aplicável, acompanha o cumprimento das diretrizes fixadas nas políticas da Companhia e as iniciativas referentes ao seu escopo de atuação.

### **Resumo das Atividades no Exercício de 2024**

Em 2024, o Comitê realizou 8 (oito) reuniões que contemplaram a análise de 52 (cinquenta e duas) pautas, entre itens informativos e de recomendação para aprovação do Conselho de Administração. Conforme gráfico abaixo, nota-se que 60% das pautas tiveram caráter informativo (31 pautas) e 40% das pautas tiveram caráter recomendativo (21 pautas):



Entre as pautas analisadas pelo Comitê, foram apreciados temas sensíveis para a Companhia, tais como: Demonstrações Financeiras, Gestão de Riscos e Controles Internos, Transações com Partes Relacionadas, Compliance, Ética, Auditoria Interna, Auditoria Externa e demais matérias de competência do órgão. Vide figura abaixo:



Entre as atividades realizadas no exercício, destacam-se:

- Realização de reuniões conjuntas ao Conselho Fiscal;
- Acompanhamento do processo de elaboração das demonstrações financeiras anual e trimestrais;
- Avaliação de informações trimestrais, demonstrações intermediárias e financeiras;
- Acompanhamento da matriz de riscos empresariais;
- Acompanhamento das atividades do Programa de Ética – Sistema de Integridade, incluindo o monitoramento dos relatos do Canal de Ética;
- Acompanhamento do projeto de manutenção de certificação da ISO 37001;
- Análise e avaliação de contratações com Partes Relacionadas;
- Acompanhamento dos procedimentos que estão sendo adotados pela Companhia para mitigação de riscos de *Compliance* em suas atividades;
- Acompanhamento do Plano Anual das Atividades da Auditoria Interna e do Plano Anual das Atividades da Auditoria Independente;
- Participação no treinamento anual, sobre o tema de Compliance, em conjunto ao Conselho de Administração da Companhia.

### **Conclusões e Recomendação ao Conselho de Administração**

Durante o exercício de 2024, os membros do Comitê de Auditoria da Ecorodovias, tendo presente as atribuições e o escopo de sua atuação, consideraram todas as análises, estudos e debates realizados no transcorrer das reuniões e dos trabalhos de acompanhamento e supervisão efetuados, aqui descritos de forma sumarizada, e concluíram que: i) os processos de controles internos foram efetivos e as ações de prevenção e combate à fraude e corrupção foram adequadas; ii) a Auditoria Interna teve orçamento financeiro adequado para o desempenho satisfatório de suas funções; e iii) a Auditoria Independente foi efetiva e não foi reportada nenhuma ocorrência que pudesse comprometer sua independência.

No âmbito do Programa de Ética e Sistema de Integridade da Companhia ("*Compliance*"), este Comitê de Auditoria reconhece os esforços despendidos ao longo de 2024 no intuito de aprimorar o programa. É importante que estas conquistas sejam mantidas e que o programa se torne sustentável, perene e parte fundamental do sistema de gestão da empresa.

Como resultado do trabalho de acompanhamento e supervisão efetuados durante o exercício social de 2024, em conjunto ao Conselho Fiscal, e, ainda, considerando as informações prestadas pela Administração da Companhia e pela PricewaterhouseCoopers (PwC), bem como a proposta de destinação do resultado do exercício, o Comitê de Auditoria opinou que toda a documentação apresentada refletia adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia e recomendou a aprovação dos documentos pelo Conselho e Administração da Companhia para seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos da Lei nº 6.404/1976.

São Paulo, 17 de março de 2025